

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 073/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de março de 2023, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, conforme abaixo discriminados:

NOME	CARGO
Kelvin Souza dos Santos	Assessor Legislativo I, DCA-8
Ana Paula Rodrigues Mota	Assessor de Diretoria I, DCA-5
Alberto D'almeida Coêlho	Subcontrolador Interno, DCA-15
Karina Gomes Leite	Coordenador de Prestação de E-Contas, DCA-14

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 18:00:11
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 39AD237B000F9388 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Silvania Souza da Silva	Assessor Legislativo I, DCA-8
Adailton do Socorro Teixeira	Assessor de Diretoria I, DCA-5
Mariana Serejo Cabral dos Anjos Bessa	Subcontrolador Interno, DCA-15
Alberto D'almeida Coêlho	Coordenador de Prestação de E-Contas, DCA-14
Ana Paula Rodrigues Mota	Gerente do Departamento de Elaboração e Análise de Balanço, DCA-10

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 18:02:40
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 77479AED000F938A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 075/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de abril de 2023, os servidores conforme abaixo relacionados, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Taiane da Silva Araujo	Membro
Rosiane Torres Lima	Membro

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 18:03:23
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6D5EFE93000F938C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 076/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 051/2023-GP/DG.

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de abril de 2023, os servidores conforme abaixo relacionados, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 051/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Larissa Barroso de Oliveira	Membro
Joélio do Carmo Nogueira	Membro
Paulo José Barros da Silva	Membro
Adriel de Vasconcelos Assis	Membro

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 18:04:05
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FE5FF632000F938E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 077/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 050/2023-GP/DG.

R E S O L V E

I – EXCLUIR, a contar de 31 de março de 2023, o servidor conforme abaixo relacionado, da Comissão instituída pelo Ato da Presidência n. 050/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Kelvin Souza Dos Santos	Membro

II - INTEGRAR, a contar de 01 de abril de 2023, os servidores conforme abaixo relacionados, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 050/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Yasmin Suianne Lorenzoni Salazar	Membro
Jamerson de Oliveira Pessoa	Membro
Suzane Silva de Lima	Membro
Silvania Souza da Silva	Membro

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 18:04:59
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4514B1DE000F9380 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 041/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000747;

R E S O L V E,

I - DESIGNAR o Vereador **ELISSANDRO AMORIM BESSA**, para participar da XXII Marcha Legislativos Municipais, a ser realizada em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 16:58:39
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 89BACF1B000F906B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 042/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000746;

R E S O L V E,

I - DESIGNAR o Vereador **ELISSANDRO AMORIM BESSA**, para participar da XXII Marcha Legislativos Municipais, a ser realizada em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 17:04:15
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6SD8E12C000F90E9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 043/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000748;

R E S O L V E,

I - DESIGNAR o Vereador **EVERTON ASSIS DOS SANTOS**, para participar da XXII Marcha Legislativos Municipais, a ser realizada em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 17:04:58
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B9429D4D000F9134 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 044/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000749;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **EVERTON ASSIS DOS SANTOS**, para participar da XXII Marcha Legislativos Municipais, a ser realizada em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 17:05:37
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4968C665000F9153 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 045/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000750;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS**, para participar da XXII Marcha Legislativos Municipais, a ser realizada em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 17:06:18
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E85FDCB6000F9169 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 046/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000751;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS**, para participar da XXII Marcha Legislativos Municipais, a ser realizada em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 17:06:48
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 25BAE1F6000F91C7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 047/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.000752;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) em favor da empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, referente a 1 (uma) inscrição em nome do vereador **RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS**, para participar da XXII Marcha Legislativos Municipais, a ser realizada em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 17:07:26
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 24EF69A4000F92DE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 048/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000861;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE**, para participar da XXII Marcha Legislativos Municipais, a ser realizada em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 16:49:26
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 02CCBD0500F92E4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 049/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000862;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE**, para participar da XXII Marcha Legislativos Municipais, a ser realizada em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 16:50:25
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9FDS0F8E000F92F4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 050/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.000863;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) em favor da empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, referente a 1 (uma) inscrição em nome do vereador **FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE**, para participar da XXII Marcha Legislativos Municipais, a ser realizada em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 16:51:04
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1DB9EDBF000F92FE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023.10000.10718.0.000517

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Maria Auxiliadora Pinheiro Bitar 41343387272.

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.000517;

CONSIDERANDO o art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, todos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa Maria Auxiliadora Pinheiro Bitar 41343387272, para prestação de serviços de curso de formação e atualização de Auditores Internos nas normas ISO 9001:2015, que trata da Qualidade de Processos, e ISO 14001:2015, que trata da questão Ambiental, para 25 (vinte e cinco) servidores deste Poder Legislativo, com certificação oficial aos aprovados do curso, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 12 de abril de 2023.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) EM 12/04/2023 11:38:47
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/04/2023 17:26:39
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4BB7408F000F8FF0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023-SRP/CMM, na forma a seguir:

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de rack, switch, roteadores wi-fi, estabilizadores, nobreaks, computadores, monitores e pontos de rede da Câmara Municipal De Manaus, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2023.10000.10718.0.000266.

Data e Horário: 27/04/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CMM, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 9h às 13 h devendo ser adquirido, sem ônus na forma digital, pelo e-mail licitacao@cmm.am.gov.br, e em forma de cópia, sendo esta, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), correspondente ao custo de reprodução, a ser depositado em nome da CMM no Banco Bradesco, Agência 320-4, Conta Corrente n.º 34693-4. Os interessados em adquirir na CPL, em forma digital, deverão comparecer munidos de PEN-DRIVE, devidamente novo ou formatado.

Manaus, 12 de abril de 2023.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO EM 12/04/2023 11:25:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48A3CE9400F918C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

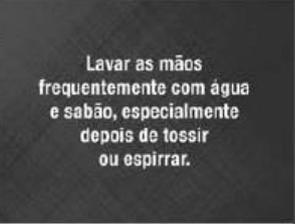
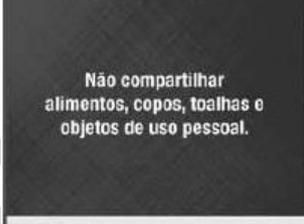
DICAS DE SAÚDE

 <p>Comer carne vermelha e peixe Um pedaço de carne, mesmo pequeno, também aumenta a absorção de ferro. O peixe contém gordura insaturada que não faz mal à saúde.</p>	 <p>Tomar leite Leite tem proteínas, vitaminas e é a nossa principal fonte de cálcio. É um alimento essencial em todas as fases da vida.</p>
 <p>Comer coração de galinha É uma importante fonte de ferro, que combate a anemia, principalmente em crianças, jovens, idosos e mulheres em idade fértil.</p>	 <p>Dançar O Ministério recomenda pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias. Dançar é uma maneira fácil e divertida de cumprir a meta.</p>
 <p>Caminhar Melhor que correr por aí é caminhar. O Ministério da Saúde recomenda pequenos intervalos ao longo do dia para uma caminhada rápida.</p>	 <p>Beber água de boa qualidade Água, água de coco e sucos naturais fazem muito bem à saúde, principalmente no verão. A recomendação é beber de seis a oito copos por dia.</p>

Fonte: Bem Estar

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

 <p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.</p>	 <p>Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.</p>
 <p>Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.</p>	 <p>Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.</p>
 <p>Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.</p>	 <p>Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.</p>

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – SD
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – SD
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SD
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br